DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.769

Sexta-feira, 7 de Agosto de 2020

Audiência discutiu a Estação Elevatória de Esgoto do Abaeté

Marcos Mendes afirma que há várias opções que podem resolver o problema sem gerar impactos ambientais



Foto: Assessoria do vereador

Presidida pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), a audiência pública virtual (realizada quarta-feira, 5), promovida pela Comissão de Desenvolvimento Sustentável da Câmara teve como tema "APA Lagoas e Dunas do Abaeté. Política Pública e Ecologia: lutas, desafios e perspectivas de preservação". Os participantes abordaram alternativas técnicas e locacionais à construção da Estação Elevatória de Esgoto (EEE), no Parque Metropolitano do Abaeté, a 10 metros da lagoa.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: Divulgação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marcelle quer acelerar inclusão de pet shop como serviço essencial

Reunião com Sedur e representantes do setor tratou de empreendimentos em localidades com medidas restritivas

Em reunião na tarde de quarta-feira (5), a vereadora Marcelle Moraes (DEM), o secretário de Desenvolvimento e Urbanismo de Salvador (Sedur), Sérgio Guanabara, e representantes da Associação de Lojistas Agro e Pet de Salvador trataram da aceleração do processo de inclusão das casas de ração e pet shops como serviços essenciais nas localidades com medidas restritivas da capital baiana.

Durante o encontro, a parlamentar e os representantes do setor apresentaram ao titular da Sedur argumentos que demonstram que o fechamento dos estabelecimentos durante o período da restrição regionalizada decretada pela Prefeitura interfere diretamente na compra de produtos fundamentais para o cuidado dos animais, como alimentos e medicamentos de uso veterinário. De acordo com os lojistas, a atividade apresenta baixo risco de contaminação pelo novo coronavírus.

Foto: Assessoria da vereadora



Marcelle Moraes com Sérgio Guanabara e representantes da Associação de Lojistas Agro e Pet de Salvador

Para Marcelle Moraes, o encontro irá acelerar o processo para a inclusão do segmento na lista de serviços essenciais. “Agora, o secretário Sérgio Guanabara vai deliberar com o prefeito ACM Neto, que, certamente, será sensível ao pleito. Esse ramo é notadamente essencial para os tutores manterem de forma adequada os cuidados com os animais de estimação. A abertura desses estabelecimentos não vai gerar impactos negativos nas ações de restrição regionalizada adotada pela Prefeitura”, afirmou a vereadora.

“Manter a abertura do nosso setor significa que os cuidadores e tutores dos animais vão permanecer assistidos, mesmo nas localidades onde houver restrição regionalizada. O setor também não possui histórico de aglomerações. Além disso, estamos inteiramente preparados para funcionar dentro dos protocolos determinados pelo poder público”, justificou José Patrício, membro da Associação Agro e Pet.

Aladilce cobra homologação de concurso

“É impossível falar em retorno das aulas com 1.400 professores a menos”, diz vereadora

A ouvidora-geral da Câmara Municipal, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), enviou ofícios aos secretários Bruno Barral, da Educação, e Tiago Dantas, de Gestão, cobrando a homologação do Concurso Público Municipal de Edital Nº 02/2019. A seleção foi realizada para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente e cadastro reserva da Prefeitura de Salvador, para cargo de professor de nível superior.

“É Importante reafirmar a necessidade do Município de Salvador realizar a recomposição de professores da rede municipal, através da homologação deste concurso”, afirmou Aladilce, que ainda solicitou agilidade para o processo seletivo.

“O atraso na realização das fases do concurso poderá prejudicar as nomeações dos aprovados, em razão da aproximação do período eleitoral, onde a administração é submetida a diversas restrições decorrentes da Lei 9.504/1997”, explica a vereadora. Segundo o portal da gestão pública, a última publicação do concurso foi realizada no dia 29 de junho deste ano, provocada por ação judicial.

DEMISSÃO EM MASSA

A vereadora ainda destacou a demissão de muitos professores no ano passado. “A prefeitura demitiu, em dezembro de 2019, 1.400 professores contratados pelo Reda (Regime Especial de Direito Administrativo), e havia realizado um concurso onde o edital continha apenas 100 vagas, sendo que o restante dos aprovados ficaria em cadastro reserva. Ocorre que, até o momento, esses docentes não foram nomeados e estão sem perspectivas”, pontuou Aladilce.

A ouvidora também questionou o retorno presencial às salas de aula, tema que abordou em uma live com dirigentes da APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia. “É impossível falar em retorno de atividades didáticas com 1.400 professores a menos na rede. Com essa situação estamos cobrando e iremos insistir, porque mesmo com a realização de aulas à distância, é preciso que os professores estejam inseridos na rede garantindo uma educação de qualidade aos alunos”, finaliza Aladilce Souza.

Audiência pública debateu alternativas para obra no Abaeté

Ambientalistas e técnicos solicitaram ao MP paralisação imediata de construção de estação elevatória na região

Celebrada por Dorival Caymmi pela beleza das suas águas escuras, cenário de trabalho das antigas lavadeiras, a Lagoa do Abaeté suscitou debate caloroso em audiência pública virtual promovida pela Comissão de Desenvolvimento Sustentável, da Câmara Municipal de Salvador, quarta-feira (5). Presidido pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), o debate teve como tema "APA Lagoas e Dunas do Abaeté. Política Pública e Ecologia: lutas, desafios e perspectivas de preservação".

Fotos: Assessoria do vereador



Audiência pública virtual foi presidida pelo vereador Marcos Mendes

Na audiência, os participantes abordaram alternativas técnicas e locacionais à construção da Estação Elevatória de Esgoto (EEE), no Parque Metropolitano do Abaeté, a 10 metros da lagoa. Presidente do colegiado, o vereador Marcos Mendes salientou a importância do zoneamento coletivo e destacou que existem diversas possibilidades "mais viáveis" que a EEE.

Foto: Mauro Akin Nassor/Correio



Segundo o parlamentar, do ponto de vista técnico, orçamentário e operacional há várias opções que podem resolver o problema sem gerar impactos ambientais e que, infelizmente, não estão sendo cogitadas pelos órgãos públicos.

"Precisamos que o Ministério Público paralise imediatamente a obra da Estação Elevatória. A Lagoa do Abaeté é extremamente importante para a cultura local, para a ancestralidade negra, para ervas medicinais e terreiros de candomblé", protestou o vereador, que também é ambientalista, geólogo e mestre em Geologia Ambiental.

O representante da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), o engenheiro Wladmir Conceição, salientou que o projeto de Estação Elevatória de Esgoto foi elaborado e apresentado pela Companhia de Desenvolvimento Urbano da Bahia (Conder). Segundo ele, a Embasa apenas fez a análise técnica e aprovou a proposta.

"Jogar na rede existente é, inclusive, melhor do que na Estação Elevatória, que pode originar vários problemas operacionais. Agora, precisamos que nos seja encaminhado um projeto de rede que tenha licença ambiental e assinatura de um engenheiro que assuma a responsabilidade técnica do empreendimento", pontuou Conceição.

IMPACTOS

O professor universitário e pesquisador Miguel Accioly, representante da Universidade Federal da Bahia (Ufba) na Câmara Técnica de Planos e Programas do Conselho Gestor da APA, explicou que a obra da Estação Elevatória apresentada pela Conder representa "alto custo" aos cofres públicos, tem risco de extravasamento, exige manutenção contínua in loco e irá promover diversos impactos visuais, de odor e ao clima locais.



A representante do Fórum Permanente de Itapuã (FPI), Lavínia Bomsucesso, ressaltou que a sociedade civil não participou da elaboração do projeto da Estação Elevatória e a comunidade de Itapuã deseja um empreendimento que resolva o problema da "eutrofização" da lagoa sem agredir o meio ambiente.

"É notório que esse empreendimento vai trazer graves prejuízos à vegetação e à lagoa. Entendemos que a mata e o meio ambiente são orixás. Oxum bebe dessa água. Parece que colocaram um ebó no Abaeté que nada vai para frente", lamentou a yalorixá Jaciara Ribeiro, do terreiro Abassá de Ogum, localizado em Nova Brasília de Itapuã.

O debate contou também com as participações do pesquisador da Universidade de Feira de Santana, Silvio Orrico; do professor e pesquisador da Escola Politécnica da Ufba, Lafayette Bandeira; e da promotora do Meio Ambiente do Ministério Público, Ana Luzia Santana. A audiência pública também homenageou o ambientalista Antônio Nativo (barbaramente assassinado em 9 de julho de 2007), primeiro a denunciar a obra da Estação Elevatória de Esgoto no Abaeté, como destaca Marcos Mendes.

Odiosvaldo enaltece memória e obra de Anísio Teixeira

Educador foi oficializado como patrono da Educação na Bahia

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) elogiou a escolha do educador baiano Anísio Teixeira como patrono da Educação da Bahia, conforme aprovação pela Assembleia Legislativa (AL-BA), no dia 16 de julho, do Projeto de Lei n° 23.931/2020, de autoria do governador Rui Costa. A iniciativa é parte das ações desencadeadas pelo governo estadual em reconhecimento ao legado do homenageado.

Anísio Teixeira nasceu em 12 de julho de 1900, em Caetité, e é considerado um dos maiores educadores brasileiros de todos os tempos. Para Odiosvaldo Vigas, seu reconhecimento está no patamar de Paulo Freire, o patrono da Educação no Brasil.

Foto: Divulgação



Anísio Teixeira na Escola Parque

MEDALHA

O vereador salientou que a Bahia deve reverenciar a memória e a obra de Anísio Teixeira, que sempre esteve à frente do seu tempo ao pensar na escola pública e na educação em tempo integral. Odiosvaldo lembrou que a Câmara Municipal de Salvador, de acordo com o Projeto de Resolução Nº 1990/ 2010, de sua autoria quando presidia a Comissão de Educação, instituiu a Medalha Anísio Teixeira, outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços à capital e ao Estado da Bahia na área educacional.

"Lembro ainda que fiz o design da Medalha e outorguei a primeira Comenda à educadora, ex-vereadora e ex-deputada estadual Amabília Almeida, que tem dedicado grande parte da sua vida ao magistério. Ela sempre foi apaixonada pelas ideias do educador, ensinando inclusive na revolucionária Escola Parque, até ser demitida compulsoriamente pelo governo militar, por liderar um movimento dos professores primários, fundando, por consequência, a Escola Experimental, uma das pioneiras em Salvador ao adotar a proposta do construtivismo", justificou Odiosvaldo.

O vereador aguarda a retomada das atividades normais na Câmara para dar andamento à discussão e indicação dos nomes dos futuros educadores para a Medalha Anísio Teixeira.

O patrono - Anísio Spínola Teixeira nasceu no dia 12 de julho de 1900, na cidade de Caetité (636 km de Salvador), e morreu no Rio de Janeiro, no dia 11 de março de 1971. Ele foi bacharel em Direito, gestor público, intelectual, educador e se tornou personagem importante na história da educação no Brasil. Nas décadas de 1920 e 1930 difundiu as ideias do movimento denominado "Escola Nova", cujo foco foi a renovação pedagógica da escola.

De 1924 a 1928, conduziu, na Bahia, a gestão de governo para a Educação, empreendendo a tarefa de avaliar as condições materiais e pedagógicas das escolas baianas. Assinalou o modo como deveria acontecer a progressiva reestruturação do sistema de educação, defendendo a necessidade de uma metodologia diferenciada para os centros urbanos, para as pequenas comunidades rurais do Recôncavo Baiano ou do Sertão e para a população propriamente rural das fazendas e sítios.

Já entre 1947 e 1950, uma de suas iniciativas mais importantes como secretário de Educação e de Saúde foi a construção, em 1950, do Centro Popular de Educação Carneiro Ribeiro, a Escola Parque, localizada na Caixa D'água, em Salvador.

A unidade fez parte de um grandioso projeto que consolidou a Educação Integral na Pedagogia Brasileira. Atualmente, além do ensino regular, a Escola Parque oferece oficinas de artes visuais e música e biblioteca.

Vereador sugere uso de validador de passagem para pagamento de contas

Helio Ferreira indica à PMS estudo para aproveitar a tecnologia presente nos ônibus

O Projeto de Indicação nº 424/2020, de autoria do vereador Helio Ferreira (PCdoB), recomenda à Prefeitura Municipal de Salvador que observe a viabilidade técnica para oferecer um serviço que facilite o pagamento de contas usando o validador de passagens existente nos ônibus. Para o legislador, a plataforma inteligente instalada acima do torniquete do cobrador, poderia ser usada para quitar débitos de água, luz, faturas de cartões de créditos, títulos e outros.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Helio Ferreira

"Todos nós percebemos a grande dificuldade para o pagamento de contas. Devido à pandemia, a situação se agravou ainda mais. São formadas longas filas em bancos, casas lotéricas ou estabelecimentos autorizados e as pessoas perdem muito tempo. O objetivo dessa proposta é promover mais rapidez e agilidade para a população", comentou Helio Ferreira.

O vereador afirma que o validador presente nos ônibus da cidade de Salvador pode ter seu uso ampliado para outras modalidades, como essa do pagamento de contas pelos usuários do serviço de transporte público. O objetivo, segundo reforça Helio, é facilitar a vida dos contribuintes.

Presidente da Câmara comemora medidas econômicas anunciadas por ACM Neto

Geraldo Júnior se compromete em acelerar votações de pacote com propostas para aquecer economia de Salvador

Foto: Secom/CMS



Geraldo Júnior, presidente da Câmara

O presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), comemorou as medidas econômicas recém anunciadas pelo prefeito ACM Neto na manhã de quinta-feira (6). O chefe do Legislativo soteropolitano, na busca por encontrar formas de auxiliar os empresários diante da crise do novo coronavírus, afirmou que o Executivo acatou algumas solicitações feitas por ele. Geraldo Júnior vai empreender na Câmara uma tramitação célere do pacote econômico para prover o quanto antes o aquecimento da economia da capital baiana.

"Como sempre digo, a vida do povo é importante, temos que preservar a saúde, mas também precisamos pensar na retomada econômica. O prefeito acatou as medidas propostas por nós, da Câmara, visando o incentivo e o reaquecimento de diversos ramos como o adiamento do pagamento do IPTU, da taxa do Lixo e do ISS para empresários, empreendedores e microempreendedores afetados pelos decretos restritivos", disse.

O prefeito, ao lado de Geraldo, anunciou também desconto para pagamento à vista de até 80% de juros e multas, que também inclui pessoas físicas. Também foram anunciados descontos de 20% sobre o TFF e do ISS de 2021, além de 40% de abate no valor do IPTU de hotéis e assemelhados para o próximo ano, retirando as contrapartidas anteriores, prevendo apenas que haja a adimplência fiscal dessas empresas, que poderão ser adquiridas com a adesão ao Programa de Incentivo Fiscal.

ESSENCIAL

"Esse pacote vai ser essencial para o povo de Salvador retomar com a pujança do seu comércio. O ramo imobiliário também foi contemplado, onde conseguimos uma articulação do desconto de 20% do ITIV para pagamento antecipado dos imóveis e de 80% do IPTU em áreas de condomínios verticais. Isso vai reaquecer a expansão desse modal de negócios que emprega milhares de pessoas", afirmou.

"A Câmara vai debater e votar com urgência essas matérias, contando com o apoio de todos os vereadores e, assim, ajudar a resgatar os empregos e a dignidade das famílias da nossa cidade", completou.

Audiência vai discutir acolhimento de mulheres vítimas de violência

Debate virtual será conduzido pela vereadora Marta Rodrigues, nesta sexta-feira (7), às 14h

Nesta sexta-feira, (7), às 14h, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Salvador vai discutir o agravamento da violência contra as mulheres na pandemia e a importância do fortalecimento da rede de proteção e acolhimento. A audiência virtual, que será conduzida pela presidente do colegiado, a vereadora Marta Rodrigues (PT), terá transmissão ao vivo pela TV Câmara, no canal aberto 61.4, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) e pelo Facebook www.facebook.tveradiocam.

O debate terá como tema principal o Projeto de Lei 67/2020, que propõe aos estabelecimentos com atividade de hospedagem - e recebem apoio do Município através do Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística (Proturismo) - que reservem 5% de suas vagas para acolhimento das vítimas de violência doméstica e atendimento da rede de proteção à mulher, caso necessário e solicitado.

Card: Assessoria da vereadora



Autora do projeto, a vereadora Marta Rodrigues relata que o aumento do número de casos acontece porque a maioria das agressões ocorre dentro de casa. São provocadas em 90% dos casos por uma pessoa próxima da vítima e em 36% das vezes pelos parceiros, conforme apontam os dados do Instituto Igarapé.

"A pandemia e o isolamento escancararam o machismo e a misoginia da sociedade. O canal 180 deu um salto de denúncias de quase 40% em relação a abril do ano passado e o número de feminicídios também aumentou", alerta Marta.

O PL prevê que hotéis e pousadas incluídos no Proturismo da Prefeitura reservem 5% de suas vagas para mulheres vítimas de violência e autoriza a prefeitura que requisite vagas para ampliar a proteção, em caso de necessidade, a outros estabelecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL

30ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 10 DE AGOSTO DE 2020 - 9h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	REPUBLICANOS	02′
4	PL	02′
5	PODE	04′
6	PRB	02′
7	PDT	05′
8	PSC	05′
9	PT	04′
10	PSDB	05′
11	MDB	02′
12	PSB/PCdoB	05′
13	DEM	13′

ORDEM DO DIA

VETO Nº 18/20.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 197/2019 (Altera o art. 1º, o §1º do art. 2º e o art. 3º da Lei nº 9.266/2017, que trata sobre: "Determina percentual de contratação de artistas que expressam a cultura baiana e regional nos eventos culturais, shows e festejos realizados pelos entes públicos, com verbas oriundas do Município de Salvador"; e a Ementa e o §1º da Lei nº 6.908/2005, que trata sobre: "Institui o dia 13 de dezembro, como o Dia Municipal do Forró" – Autora: vereadora Aladilce Souza).
Sem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

PROJETO DE LEI Nº 111/20.....Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.
Com Parecer Favorável da Comissão de **Finanças, Orçamento e Fiscalização.**
1ª Discussão – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Conforme Art. 35, XIV do Regimento Interno

MOÇÃO Nº 52/20.....Repúdio pelo ato a Agência Nacional Vigilância Sanitária (Anvisa) sobre a Nota de Esclarecimento divulgada pela Restrição da Venda do Fármaco (Ivermectina).
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora CÁTIA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 53/20.....Aplausos pelo documentário Santa Dulce do Pobres - Rogai por nós, que estreará no dia 09/08/2020.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador CEZAR LEITE

MOÇÃO Nº 54/20.....Pesar pelo falecimento do Professor, Poeta e Compositor, ex-Secretário de Cultura do Estado da Bahia, Jorge Portugal, aos 63 anos de idade, ocorrido no dia 3 de agosto de 2020, no Hospital Geral Roberto Santos
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 105/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem póstuma ao Sr. Robson Santana Lago, conhecido como Danga da Bahia, no formato virtual, em dia e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 5 de agosto de 2020.

PROJETO DE LEI Nº 176/2020

Dispõe sobre a instituição do Programa Pró-Catador, no âmbito da cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Pró-Catador no âmbito da cidade de Salvador, com a finalidade de integrar e articular as ações do governo municipal voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desse segmento.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, consideram-se catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis as pessoas físicas de baixa renda que se dedicam às atividades de coleta, triagem, beneficiamento, processamento, transformação e comercialização de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Art. 2º O Programa Pró-Catador tem por objetivo promover e integrar as seguintes ações voltadas aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:

I - capacitação, formação e assessoria técnica;

II - incubação de cooperativas e de empreendimentos sociais solidários que atuem na reciclagem;

III - pesquisas e estudos para subsidiar ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

IV - aquisição de equipamentos, máquinas e veículos voltados para a coleta seletiva, reutilização, beneficiamento, tratamento e reciclagem pelas cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

V - implantação e adaptação de infraestrutura física de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

VI - organização e apoio a redes de comercialização e cadeias produtivas integradas por cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

VII - fortalecimento da participação do catador de materiais reutilizáveis e recicláveis nas cadeias de reciclagem;

VIII - desenvolvimento de novas tecnologias voltadas à agregação de valor ao trabalho de coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

IX - abertura e manutenção de linhas de crédito especiais para apoiar projetos voltados à institucionalização e fortalecimento de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

X – Remuneração direta da administração pública aos catadores e catadoras pelo serviço de limpeza pública prestado.

Art. 3º Ao município de Salvador caberá promover e acompanhar o desenvolvimento de estudos e pesquisas para subsidiar a implantação da coleta seletiva local e regional e outras ações de inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, em caráter de urgência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de agosto de 2020

ALADILCE SOUZA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Em 2017, dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontavam que os catadores são responsáveis por quase 90% do lixo reciclado no Brasil.

De acordo com o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, há entre 800 mil e um milhão de profissionais do tipo em atividade no país, a maior parte dos catadores são do gênero feminino, cerca de 70% da categoria.

A maioria dessas trabalhadoras encontrou na profissão uma alternativa ao desemprego. No trimestre de julho a setembro deste ano, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) contabilizou 12,4 milhões de pessoas desempregadas em todo o país.

Segundo informações do Ministério do Meio Ambiente, os catadores de matérias reutilizáveis e recicláveis desempenham papel fundamental na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com destaque para a gestão integrada dos resíduos sólidos. Sua atuação, em muitos casos realizada sob condições precárias de trabalho, se dá individualmente, de forma autônoma e dispersa nas ruas e em lixões, como também, coletivamente, por meio da organização produtiva em cooperativas e associações.

A atuação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, cuja atividade profissional é reconhecida pelo Ministérios do Trabalho e Emprego desde 2002, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), contribui para o aumento da vida útil dos aterros sanitários e para a diminuição da demanda por recursos naturais, na medida em que abastece as indústrias recicladoras para reinserção dos resíduos em suas ou em outras cadeias produtivas, em substituição ao uso de matérias-primas virgem.

A PNRS atribui destaque à importância dos catadores na gestão integrada dos resíduos sólidos, estabelecendo como alguns de seus princípios o "*reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania*" e a "*responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos*".

Instituído pelo Decreto nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010, que também instituiu o CIISC, o Programa Pró-Catador visa promover e integrar ações empreendidas pelo governo federal voltadas aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, destinadas ao fomento e apoio a organização produtiva dos catadores, melhoria das condições de trabalho, ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desse segmento.

O Programa prevê ações nas áreas de capacitação, formação, assessoria técnica, incubação de cooperativas e empreendimentos sociais solidários, pesquisas e estudos sobre o ciclo de vida dos produtos e a responsabilidade compartilhada, aquisição de equipamentos, máquinas e veículos, implantação e adaptação de infra estrutura física e a organização de redes de comercialização e cadeias produtivas integradas por cooperativas e associações de trabalhadores em materiais recicláveis e reutilizáveis.

Em Salvador, como em esfera nacional, os catadores e catadoras de resíduos sólidos desempenham importante papel na manutenção da limpeza pública da cidade. De acordo com a SECOM, os catadores recolheram durante o carnaval de Salvador de 2020, 95 toneladas de material reciclável. Conforme declaração de Edmundo Góes, presidente da Cooperguary, uma das 14 cooperativas cadastradas na prefeitura, cerca de 50 toneladas de materiais deixarão de ser recolhidos por mês pelos catadores.

Há em Salvador, assim como no país, um sistema de gestão de resíduos informal que opera em paralelo ao um sistema municipal sobrecarregado, qual seja o sistema de catadoras e catadores de resíduos sólidos descartados. O trabalho desempenhado pelas catadoras e catadores é fundamental à redução dos impactos negativos do descarte de dejetos ao meio ambiente.

Seu papel é tão importante que, enquanto durar a recomendação para que os catadores permaneçam em casa nesse contexto de pandemia, a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador prevê um maior quantitativo de material reciclável destinado ao Aterro Metropolitano.

O objetivo da criação do Programa Pró-Catador em âmbito municipal é para concretizar o compromisso assumido com a preservação do meio ambiente e com as populações em maior situação de vulnerabilidade, gerando renda, além do reconhecimento a esses trabalhadores.

A Bahia é o primeiro estado no Nordeste no número de catadores de materiais recicláveis. São 34.107 profissionais do ramo Ocorreu o 1° Encontro Regional dos Catadores de Materiais Recicláveis da Bahia no final do ano passado em Salvador, para discutir sobre a política nacional e estadual de resíduos sólidos, a implementação dos projetos de lei das políticas municipais de resíduos sólidos, fechamento dos lixões, apoio e fomento das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, o que reforça a necessidade de intensificar as políticas públicas municipais específicas para essas pessoas.

Pela relevância do tema contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Salvador, 04 de agosto de 2020

ALADILCE SOUZA
VEREADORA

PROJETO DE LEI Nº177/ 2020

Institui no calendário municipal de Salvador o dia municipal da conscientização da Atrofia Muscular Espinhal – AME, a ser comemorado no dia 8 de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Institui e inclui no Calendário Municipal de Salvador o dia municipal da conscientização da Atrofia Muscular Espinhal – AME, a ser comemorado no dia 8 de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Institui no calendário municipal de Salvador o dia municipal da conscientização da Atrofia Muscular Espinhal – AME, a ser comemorado no dia 8 de agosto.

A Atrofia Muscular Espinhal é a segunda maior desordem autossômica recessiva fatal, estimando-se que anualmente 300 bebês nascem todos os anos afetados por esta doença em todo território nacional. Segundo pesquisas feitas por médicos especializados em neurologia, trata-se de doença degenerativa, de origem genética, diagnosticada entre o 4º e 8º mês de vida, para a qual lamentavelmente, até poucos meses, não se conhecia tratamento comprovadamente eficaz. Com o objetivo principal de esclarecer sobre os sinais que caracterizam a doença, conscientizar para a importância do diagnóstico precoce, promover debates, palestras, seminários e ações informativas sobre melhorias na qualidade de vida dos pacientes.

A AME é uma doença genética e degenerativa, que afeta as células da medula, resultando em fraqueza e atrofia muscular caracterizada por problemas nos movimentos voluntários. Ainda não existe cura, mas há diversos tratamentos que retardam sua progressão.

Ocorre que não apenas o público em geral, mas também a comunidade dos profissionais de saúde tem carência de maiores conhecimentos sobre essa doença genética recessiva. Daí a importância de instituirmos essa data comemorativa, que, ademais, homenageia as pessoas que lutam contra as dificuldades progressivas causadas pela AME.

F-PL-010-03

O dia 8 de agosto é também o dia conhecido entre as famílias para o 'acender de velas', em memória de todos que partiram em razão da AME e onde simbolicamente se mantém acesa a chama da esperança por dias melhores.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse importante Projeto de Lei.

Salvador, 04 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /433/ 2020

Considerando as repercussões provocadas pela pandemia de Covid 19, que desorganizou completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida dos cidadãos.

Considerando que, na atual conjuntura social, as vulnerabilidades sociais já existentes na sociedade se agravam, dentre as quais podemos citar as desigualdades históricas, de raça, de gênero e de orientação sexual.

Considerando que, em decisão liminar do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, o Supremo Tribunal Federal proibiu a realização de operações policiais sem motivo excepcional em comunidades do Rio de Janeiro, durante a pandemia do novo coronavírus.

Considerando o papel do Estado na redução das vulnerabilidades e desigualdades a que está sendo exposta a população diante da crise sanitária que vivemos, com impactos diversos que extrapolam a manutenção da saúde.

Considerando que a Carta de 1988, marco jurídico da institucionalização dos direitos humanos no Brasil, introduziu um indiscutível avanço na consolidação legislativa das garantias e direitos fundamentais e na proteção de setores vulneráveis da sociedade brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, que proíba a realização de operações policiais sem motivo excepcional nas comunidades, enquanto durar as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus – COVID-19.

Salvador, 04 de agosto de 2020.

ALADILCE SOUZA
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 434 / 2020

Considerando os decretos municipais que determinaram o isolamento social, desde a segunda quinzena de março, para que os cidadãos que habitam esta capital atenuem o grau de contágio do novo Coronavírus;

Considerando que neste momento, ao longo do mês de julho, Salvador padece da Pandemia e alcança o alarmante percentual de 80% de ocupação em leitos de UTI destinados a pacientes com COVID-19;

Considerando que dentre os índices avaliados para reabertura das atividades comerciais na cidade está a taxa de transmissão do novo Coronavírus, que necessita ter medidas rigorosas para a diminuição progressiva do grau de contágio, conforme anúncios oficiais dos principais órgãos de saúde dedicados ao combate da doença;

Considerando que o Poder Executivo precisa implementar ações concretas que minimizem os efeitos trágicos da COVID-19, sobretudo políticas públicas alinhadas com as indicações científicas, notadamente direcionadas para a não aglomeração de pessoas em qualquer espaço urbano, sobretudo nas circunstâncias de inevitável aproximação física – a exemplo do Transporte Público Coletivo por ônibus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que limite a utilização do Transporte Público Coletivo de Salvador por ônibus a 50% do total da capacidade de passageiros por veículo, enquanto perdurar o período relativo as medidas de isolamento social – relativos ao combate a COVID-19.

Salvador, 10 de julho de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO435/ 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de um atendimento médico 24h, para atender aos moradores da Ilha de Maré.

CONSIDERANDO que na localidade existe uma USF (Unidade de Saúde da Família) que provisoriamente está funcionando como UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento 24h).

CONSIDERANDO que as modificações estruturais para que a USF de Ilha de Maré, passe a atender de forma integral como UPA 24h, serão mínimas.

CONSIDERANDO que passando a atender como UPA 24h, passará a atender as necessidades emergenciais, dos nativos e visitantes, com mais agilidade e qualidade, oferecendo assim mais segurança e evitando um agravamento dos casos de pronto atendimento daquela localidade.

A CÂMARA DE VEREADORES

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que transforme a USF de Ilha de Maré em UPA 24H de Ilha de Maré, deixando assim de ser um atendimento médico temporário, passando a ser integral.
Indicamos também que a Ambulâncha, fique atracada em Ilha de Maré, para que possa ter uma maior rapidez no caso de transferência dos moradores das ilhas, para um hospital geral na cidade de Salvador.

Salvador, 28 de julho de 2020.

VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 436 / 2020

Considerando que o Professor Jorge Portugal é um dos melhores exemplos do poder da Educação, sobretudo pela forma sempre nítida, simples e intensa de ensinar a língua portuguesa e de exaltar a baianidade, que tão bem o diferenciava;

Considerando se tratar de um intelectual destacado em nossa capital, com brilhante passagem pela Secretaria de Cultura do Estado, e que construiu uma sólida carreira docente, que o fez referência e inspiração, não apenas para os seus pares, mas para todos com espírito de Aprendiz, para crianças, jovens, adultos, idosos, enfim, todos que desejavam aprender sobre o nosso vernáculo e, principalmente, sobre nossa cultura;

Considerando que as pessoas o admiravam e facilmente reconheciam no Mestre sua forma peculiar de ensinar e se comunicar, bem como por representar o que temos de melhor em nossa gente, na força e simplicidade da linguagem que nos destaca como povo e nos diferencia culturalmente, e ainda pelo Educador ter sido um intelectual humilde, dono de um bom senso ímpar e uma sensatez política inimaginável.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que, especialmente pelo legado inestimável para a valorização da nossa língua e fortalecimento da cultura baiana, seja escolhido um Colégio da Rede Pública de Ensino do Estado, nesta capital, para que seja nomeado: Colégio Professor Jorge Portugal.

Salvador, 3 de agosto de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 437/2020

Considerando que há em Salvador, assim como no país, um sistema de gestão de resíduos informal que opera em paralelo ao um sistema municipal sobrecarregado, qual seja o sistema de catadoras e catadores de resíduos sólidos descartados.

Considerando que o trabalho desempenhado por catadoras e catadores é fundamental à redução dos impactos negativos do descarte de dejetos ao meio ambiente.

Considerando que os catadores(as) atuam contribuindo para a manutenção da limpeza urbana, uma vez que, sem o seu trabalho, o sistema de coleta de lixo municipal teria que investir ainda mais na limpeza da cidade. Nesse sentido, segundo veiculado pelo G1, enquanto durar a recomendação para que os catadores permaneçam em casa nesse contexto de pandemia, a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador prevê um maior quantitativo de material reciclável destinado ao Aterro Metropolitano.

Considerando a criação do programa Pró-Catador, no âmbito federal, com a finalidade de integrar e articular as ações do Governo voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desse segmento pelo Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC), que fora instituído por meio do Decreto nº 7.405/10.

Considerando a declaração de Edmundo Góes, presidente da Cooperguary, uma das 14 cooperativas cadastradas na prefeitura, cerca de 50 toneladas de materiais deixarão de ser recolhidos por mês pelos catadores.

Considerando a ocorrência do 1° Encontro Regional dos Catadores de Materiais Recicláveis da Bahia no final do ano passado em Salvador, para discutir sobre a política nacional e estadual de resíduos sólidos, a implementação dos projetos de lei das políticas municipais de resíduos sólidos, fechamento dos lixões, apoio e fomento das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis.

Considerando que a Bahia é o primeiro estado no Nordeste no número de catadores de materiais recicláveis. São 34.107 profissionais do ramo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães, que crie e implemente uma política de remuneração a catadoras e catadores de resíduos sólidos na cidade de Salvador, visando o pagamento pelos serviços desempenhados na manutenção da limpeza da cidade.

Salvador, 04 de agosto de 2020

ALADILCE SOUZA
VEREADORA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 21/2020

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Instituto 2 de Julho - Projetos, Pesquisas e Intervenções para o Desenvolvimento Humano**, CNPJ 10.709.300/0001, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 15 de julho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Instituto 2 de Julho - Projetos, Pesquisas e Intervenções para o Desenvolvimento Humano, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº1485, Edifício Esplanada Trade Center - Sala705-A, Caminho das Árvores, nesta Capital, é uma entidade sem fins lucrativos existente há mais de uma década que tem a finalidade a promoção do desenvolvimento humano em múltiplas dimensões.

Ademais, o Instituto 2 de Julho - Projetos, Pesquisas e Intervenções para o Desenvolvimento Humano tem como objetivo elaborar, implantar e avaliar planos, programas e projetos em saúde, assistência social, educação, cultura, geração de emprego e renda, desenvolvimento urbano, cidadania e direitos humanos, além de promover prestação de serviços médicos, administração e gestão em saúde, nos setores médico hospitalar, ambulatorial, em todas as áreas médicas.

Por fim, a documentação apresentada em anexo, preenche os requisitos da legislação municipal vigente.

Ante o exposto, justifica-se a necessidade de aprovação da referida proposição de concessão de utilidade pública municipal à aludida entidade.

Salvador, 15 de julho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

F-PL-079-01

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 7 de Agosto de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:10	ESCOLA DO LEGISLAIVO BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:20	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
17:40	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:40	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
19:33	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**